



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXV Nº 3424 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

SUMÁRIO

PORTARIAS	01
RETIFICAÇÕES	03
EXTRATOS CLCA	06
INEDITORIAIS	06



Assinatura Digital



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 10/2023
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme os processos administrativos abaixo discriminados;

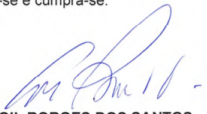
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALEXANDRA CARDOSO DIAS**, CPF nº 047.812.163-66 e RG nº 3.241.472-SSP-PI, ocupante do cargo de Assessora de Controle Interno, lotada na Secretaria de Fazenda, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato** nº 713/2023-PMP, vinculado ao Processo Administrativo nº 20547/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ nº 06.554.430/0001-31, através da Secretaria Municipal de Fazenda, e a empresa **GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO-ME**, CNPJ nº 00.198.857/0001-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 26 de julho de 2023.


GIL BORGES DOS SANTOS
Secretário de Fazenda
Prefeitura Municipal de Parnaíba

Gil Borges dos Santos
Secretário de Fazenda

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 99.1 DE 28 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE** :

Art. 1º - Designar a servidora **GRACIELE DE OLIVEIRA COSTA**, CPF nº 055.305.153-98, ocupante do cargo de **Diretora de Transporte**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de **Fiscal dos Contratos abaixo discriminados**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **V. MACHADO & CIA LTDA**, CNPJ 06.703.805/0001-88, objetivando aquisição de combustível

PROCESSO	CONTRATO	COORDENAÇÃO
11715/2023	499/2023	ATENÇÃO BÁSICA
11716/2023	500/2023	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE
11718/2023	501/2023	SAMU
11730/2023	535/2023	SESA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.


Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

PORTARIAS



PORTARIA FMS Nº 158.1, DE 12 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o Processo 10557/2023 RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADRIANO GOMES DA SILVA**, CPF nº 836.422.553-04, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal dos **Contrato Nº 480/2023**, firmados com a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, e a empresa **FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ 11.369.348/0001-17, objetivando à aquisição de cadeiras de rodas, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.



Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

PORTARIAS



PORTARIA FMS Nº 159.1 DE 15 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme os processo administrativo nº 16013/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLEIDIANNE LEÃO DE ARAÚJO**, CPF nº 025.170.793-82, ocupante do cargo de Superintendente de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato Nº 546/2023**, firmado com a empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ NR. 17.828.413/0001-61 e a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando aquisição de material odontológicos da atenção Básica da Secretaria de Saúde do município de Parnaíba-Pi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.



Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde



PORTARIA FMS Nº 185, DE 10 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e processos administrativo nº 18567/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCE MAURA IBIAPINA SILVA**, CPF nº 735207053-20, ocupante do cargo de Coordenadora do Laboratório para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato 474/2023**, firmado com a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA**, CNPJ 18.628.083/0002-04, objetivando contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de teste rápido molecular para atender as demandas do Laboratório de Análises Clínicas do município de Parnaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à assinatura do respectivo contrato.



Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde



PORTARIA FMS Nº186, DE 10 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e processos administrativo nº 19356/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO GOMES DA SILVA**, CPF nº 836.422.553-04, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato 661/2023**, firmado com a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 19.079.667/0001-50, objetivando aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à assinatura do respectivo contrato.



Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

PORTARIAS



PORTARIA FMS Nº187, DE 17 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e processos administrativo nº 20236/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO GOMES DA SILVA**, CPF nº 836.422.553-04, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato 685/2023**, firmado com a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **D + DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 05.804.216/0001-23, objetivando aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à assinatura do respectivo contrato.

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

RETIFICAÇÕES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, nos termos do subitem 15.9 do Edital nº 01/2023, RESOLVE retificar o Edital nº 01/2023, nos seguintes termos:

- No subitem 2.1 do Edital nº 01/2023, onde se lê:
"2.1 Todos os candidatos serão submetidos a uma única etapa de seleção, constituída de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório."
leia-se:
"2.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:
2.1.1. Prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
2.1.2. Prova prática para o cargo de Intérprete de Libras, de caráter eliminatório."
- No subitem 11.3 do Edital nº 01/2023, que trata dos critérios de classificação, fica acrescentado a alínea "c", com a seguinte redação:
"c) Para o cargo de Intérprete de Libras, for considerado APTO na Prova Prática, conforme critérios estabelecidos no Anexo IV."
- Fica acrescentado ao Edital nº 01/2023 o Anexo IV, que dispõe sobre as regras para a Prova Prática para Intérprete de Libras, na forma do Anexo I do presente edital.
- Fica alterado o cronograma do processo seletivo simplificado, nos termos do Anexo II do presente edital.

Parnaíba-PI, 19 de julho de 2023.

Francisco de Assis Moraes Sousa
FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUSA
Prefeito Municipal

Maria de Fátima S. Ferreira
MARIA DE FÁTIMA S. FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Maria de Fátima da S. Ferreira
CPF: 078.847.293-34
Doc. Nº 7.591.202
Secretaria Mun. de Educação

RETIFICAÇÕES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOANEXO I
DA PROVA PRÁTICA PARA INTÉRPRETE DE LIBRAS

- A prova prática para o cargo Intérprete de Libras terá caráter eliminatório e será realizada sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.
- Serão convocados para a Prova Prática os candidatos que atingirem as pontuações mínimas estabelecidas no subitem 9.6 (Tabela II) do Edital nº 01/2023, e estiver classificado até a 13ª posição entre os candidatos de ampla concorrência, e até a 2ª posição entre os candidatos inscritos como PcD.
 - Por ocasião da convocação para a prova prática serão considerados os critérios de desempate estabelecidos no item 12 do Edital nº 01/2023.
 - Em caso de não haver candidato inscrito como PcD classificado para convocação, a vaga a ele destinada não será revertida aos candidatos de ampla concorrência.
- Não haverá segunda chamada para realização da prova prática. O candidato que não fizer a prova prática será eliminado do processo seletivo. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova prática ou que diminuam sua capacidade de realização, não serão considerados para tratamento diferenciado.
- A prova prática será realizada no município de Parnaíba-PI.
- A Prova Prática de Intérprete de Libras consistirá na apresentação pessoal de, no máximo 15 (quinze) minutos, com a tradução de um Texto oral em Língua Portuguesa para Libras e de um Texto em Libras para a modalidade oral da Língua Portuguesa, avaliada com base nos seguintes critérios de avaliação:

Fluência em Libras Vocabulário de Libras, uso dos classificadores, uso do espaço e expressão facial e corporal. Adequação semântica e sintática.

Estruturação Textual (Libras) Interpretação de texto em Língua Portuguesa/LIBRAS; Equivalência textual entre Língua Portuguesa e LIBRAS; Adequação de níveis de registros de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo; Intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala; Estar de acordo com os preceitos éticos do profissional.

Fluência em Língua Portuguesa Vocabulário de Língua Portuguesa; Adequação semântica, sintática e pragmática.

Jom. M. Ferreira

RETIFICAÇÕES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estruturação Textual (Língua Portuguesa) Interpretação de texto em LIBRAS/Língua Portuguesa; Equivalência textual entre LIBRAS e Língua Portuguesa; Adequação de níveis de registros de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo; Intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala; Estar de acordo com os preceitos éticos do profissional

- Os candidatos serão avaliados por banca designada pela Secretaria Municipal de Educação, que proferirá sua decisão sobre a aptidão ou não do candidato.
- As provas serão gravadas para fins de avaliação da Banca, porém não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.
- Instruções adicionais, como dia, hora e local de realização da prova serão fornecidas em Edital de Convocação específico, ocasião em que poderão ser estabelecidas regras adicionais.

Jom. M. Ferreira

RETIFICAÇÕES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA PREVISTA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	10 a 31.07.23
Prazo final para envio de documentação dos candidatos que pleiteiam isenção da taxa de inscrição	13.07.23
Resultado das inscrições deferidas para candidatos que pleitearam isenção de taxa	20.07.23
Interposição de recurso contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição	21.07.23
Resultado da análise dos recursos interpostos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição	26.07.23
Prazo final para envio de documentação dos candidatos que pleiteiam concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência	31.07.23
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	01.08.23
Resultado das inscrições deferidas para candidatos concorrentes como pessoas com deficiência	08.08.23
Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência	09.08.23
Resultado da análise dos recursos interpostos contra o indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência	16.08.23
Divulgação dos locais de aplicação da prova objetiva através do "Cartão de Informação" na internet	22.08.23
REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA	27.08.23
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	28.08.23
Apresentação de recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva	29 e 30.08.23
Divulgação da relação das questões cujos gabaritos preliminares foram objeto de recurso	31.08.23
Apresentação de razões para a manutenção do gabarito preliminar das questões que foram objeto de recurso	01 e 02.09.23
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva	14.09.23
Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva	Até as 19h de 18.09.23
Apresentação de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva	19.09.23
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva	22.09.23
Divulgação do resultado final das provas objetivas e convocação para prova prática para o cargo intérprete de libras	25.09.23
Realização da prova prática para o cargo de Intérprete de Libras	01.10.23
Divulgação do resultado preliminar da prova prática	05.10.23
Apresentação de recursos contra o resultado preliminar da prova prática	06.10.23

FAM milheira

RETIFICAÇÕES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Divulgação do resultado final da prova prática	10.10.23
Divulgação do resultado final do processo seletivo	11.10.23

FAM milheiraESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS – NÍVEL SUPERIOR

CARGOS: Professor dos Anos Iniciais da Educação Básica, Assistente Social, Psicólogo e Intérprete de Libras

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de gêneros textuais variados. Recursos de textualidade (coesão, coerência; relações intertextuais). Domínio da ortografia oficial: emprego das letras, pontuação e acentuação gráfica oficial (Novo acordo). Semântica (antonímia, sinonímia, paronímia, homonímia, polissemia e seus efeitos discursivos) Significação, estrutura e formação das palavras. Classes de palavras – flexões e suas funções textual-discursivas: substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Domínio da estrutura morfosintática do período simples e composto: relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; concordâncias verbal e nominal; regências nominal e verbal; emprego do sinal indicativo de crase; colocação pronominal. Funções e Empregos das palavras "que" e "se"; emprego dos porquês. Estilística: figuras de sintaxe, de som, de palavras e de pensamento.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos básicos de informática. Componentes básicos de um computador: hardware e software. Arquitetura básica de computadores e dispositivos periféricos. Dispositivos de armazenamento e cópia de segurança. Noções do sistema operacional Windows. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Conceitos básicos de internet: ferramentas, navegadores e aplicativos de Internet. Edição de textos, planilhas e demais documentos utilizando o Microsoft Office 2016.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Aspectos Filosóficos da Educação - o pensamento pedagógico moderno: iluminista, positivista, socialista, escolanovista, fenomenológico-existencialista, antiautoritário, crítico. Tendências pedagógicas na prática escolar brasileira e seus pressupostos de aprendizagem: tendências liberais e progressistas. Aspectos sociológicos da Educação - as bases sociológicas da educação, a educação como processo social, as instituições sociais básicas, educação para o controle e para a transformação social, cultura e organização social, desigualdades sociais, a relação escola/família/comunidade. Aspectos Psicológicos da Educação - a relação desenvolvimento/aprendizagem: diferentes abordagens, a relação pensamento / linguagem - a formação de conceitos, crescimento e desenvolvimento: o biológico, o psicológico e o social. O desenvolvimento cognitivo e afetivo. Aspectos do Cotidiano Escolar - a formação do professor; a avaliação como processo e; a relação aluno/professor. A função social do ensino: os objetivos educacionais, os conteúdos de aprendizagem; as relações interativas em sala de aula: o papel dos professores e dos alunos; a organização social da classe. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica - LDB. Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

FAM milheiraESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONHECIMENTOS BÁSICOS – NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: Motorista D ou E

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de textos de uso prático no cotidiano. Conhecimento linguístico: ortografia, separação silábica, acentuação gráfica (Novo acordo); pontuação. Morfologia: flexão e emprego das classes gramaticais. Sintaxe do período simples: os termos da oração. Concordâncias nominal e verbal. Semântica - significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia das palavras.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO: Números e Operações: Naturais, Inteiros e Racionais. Noções de dúzia; Unidade, Duzena, Centena e Milhar; Arroba. Grandezas Proporcionais: Razão, Proporção, Regra de três simples, valor de um número desconhecido. Geometria Plana. Sistema de Medidas: Comprimento, Capacidade, Massa, Superfície, Volume. Tratamento da Informação: Leitura e Interpretação de gráficos e tabelas.

ATUALIDADES: Fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de janeiro de 2023 até a data de realização das provas, divulgados na mídia local, estadual e/ou nacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LOCAIS

PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA: ALFABETIZAÇÃO - Aspectos conceituais e usos funcionais da escrita, psicogêneses da escrita, fatores psicossociais e linguísticos na aquisição da leitura e da escrita, metodologias da alfabetização. O processo de letramento. DIDÁTICA: Conceito e objeto; objetivos de Ensino; Conteúdo de Ensino; Metodologia de Ensino e Avaliação; Plano e Planejamento. (Componentes do planejamento). O Papel do Professor na sala de aula; O Processo Ensino- Aprendizagem; A Educação como Agente de Mudança. FUNDAMENTOS TEÓRICOS METODOLÓGICOS E LEGAIS DO CURRÍCULO: Parâmetros Curriculares Nacionais: Breve Histórico; Princípios e Fundamentos; A Proposta do Ensino Fundamental levando-se em consideração: promoção, repetência e evasão. A Organização da Escolaridade por Ciclo. Organização do Conhecimento escolar; Área e Temas Transversais; Objetivos, Conteúdos e Avaliação; Autonomia e Diversidade; Interação e Cooperação. GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO: Administração escolar; Fundamentos sociais e políticos; Natureza do trabalho pedagógico escolar; Relações interpessoais na instituição educativa; Projeto pedagógico escolar. Projeto Político Pedagógico - PPP. Tendências atuais de gestão escolar. LEGISLAÇÃO DE ENSINO: Diretrizes, Parâmetros, Medidas e Dispositivos Legais para a Educação - Constituição Federal de 1988, Capítulo III, Seção I - Da Educação, da Cultura e do Desporto; Lei nº 9.394/96 (LDB) e seus dispositivos legais complementares. Base Nacional Comum Curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental CONHECIMENTOS SOCIAIS: As Regiões Brasileiras - Aspectos físicos, econômicos e humanos da Região Nordeste; Conhecimentos Básicos de Geografia e História do Piauí. História do Brasil, da Proclamação da República até os dias atuais. O homem e o meio ambiente. Ecologia. Higiene e saúde e Preservação ambiental. MATEMÁTICA: Números naturais, inteiros e racionais: operações fundamentais e resolução de problemas que envolvam as quatro operações; Frações numéricas. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Parnaíba - PI.

FAM milheira

RETIFICAÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INTÉRPRETE DE LIBRAS: 1. O sujeito surdo: conceitos, cultura e relação histórica da surdez com a língua de sinais. 2. Libras como marcador identitário e cultural. Aspectos linguísticos da Libras: Língua Brasileira de Sinais. 4. Alfabetização e letramento em Libras. 5. Formação de professores para o ensino de surdos. 6. Noções linguísticas de Libras: parâmetros, classificadores e intensificadores no discurso. 7. Produção de textos em 1ª e 2ª língua. 8. Contraste entre Libras e a Língua Portuguesa. 9. Aquisição e aprendizagem da linguagem – crianças, jovens e adultos. 10. Expressões faciais em Libras: modulações de sinais, expressões gramaticais e expressões afetivas. 11. Base Nacional Comum Curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental. 12. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. 13. Atribuições do Intérprete Educacional. 14. Código de Ética – FENEIS 15. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Parnaíba-PI.

PSICÓLOGO: Psicologia Escolar: história e perspectivas. Raízes e aspectos atuais das relações escola-sociedade. O psicólogo escolar e as intervenções junto aos diferentes agentes educacionais: possibilidades, limites e desafios. Desenvolvimento físico, psicológico cognitivo e social da infância à adolescência. Fatores intrapessoais, contextuais e interpessoais envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem. Relação família-escola. (In)disciplina na escola: diferentes perspectivas de análise. O psicólogo escolar e a orientação sexual. A ação do psicólogo escolar diante da educação inclusiva. As dificuldades de aprendizagem e seus diversos determinantes. Fracasso escolar: teorias e perspectivas. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Os Transtornos da Aprendizagem Específicos: Dislexia, Discalculia e Disgrafia; Desenvolvimento da linguagem. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Parnaíba - PI.

ASSISTENTE SOCIAL: 1. O Serviço Social e a Educação. O processo de trabalho em Serviço Social na área educacional: estratégias, intervenção profissional e interdisciplinaridade. Mediação e instrumentalização no trabalho do Assistente Social. 2. Propostas de intervenção na área educacional: planejamento, programas, projetos e atividades de trabalho. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências); diagnóstico. 3. Políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); o papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias; adoção e guarda; violência contra crianças e adolescentes; exploração sexual infantil; extermínio, sequestro e tráfico de crianças; exploração sexual; sexo e turismo; violência praticada por jovens; atos infracionais; trajetórias delinquentiais e os papéis da família e da justiça; trabalho infantil; problemas familiares: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento; alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Parnaíba - PI.

MOTORISTA D OU E: Primeiros Socorros. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Noções de trânsito; noções básicas de mecânica diesel e gasolina; operação e direção de veículos; serviços básicos de manutenção; equipamentos de proteção; leis e sinais

*Fam milheira**Fam milheira*

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ASSISTENTE SOCIAL: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; elaboração, Junto com as famílias / indivíduos, do plano de acompanhamento individual ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimento familiar, individuais e em grupo; realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelos serviços, programas e projetos socioassistenciais, quando necessários; realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; trabalho em equipe interdisciplinar; alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas.

PSICÓLOGO: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; elaboração, Junto com as famílias / indivíduos, do plano de acompanhamento individual ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimento familiar, individuais e em grupo; realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelos serviços, programas e projetos socioassistenciais, quando necessários; realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; trabalho em equipe interdisciplinar; alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas.

PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA: Executar as tarefas que se destinam à docência, incluindo, entre outras atribuições: participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e o desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins

*Fam milheira**Fam milheira*

RETIFICAÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



de trânsito; Segurança no transporte de crianças e de pacientes. Manual de Formação de Conductor Veicular. Lei nº 9.503 de 23/09/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações. Proteção ao meio ambiente: utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Parnaíba - PI.

educacionais da escola e ao processo de ensino- aprendizagem; participar das tarefas que se destinam administrar aulas; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

INTÉRPRETE DE LIBRAS: Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos, um idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor.

MOTORISTA CATEGORIA D ou E: Desempenho de funções inerentes a profissão de motorista tais como: dirigir veículos da frota da municipalidade, respeitada a habilitação profissional; realizar viagens oficiais de interesse da Administração; conduzir os veículos na realização das mais diversas atividades da Administração Municipal, em especial no transporte de alunos da rede municipal de ensino; zelar pela manutenção e conservação dos veículos que estiverem sob seus cuidados; informar a autoridade a qual está subordinado sobre irregularidades ou defeitos nos veículos em os quais esteja trabalhando; fornecer as informações necessárias à manutenção e conservação dos veículos; manter rigoroso controle sobre o consumo de combustíveis e peças do veículo que estiver sobre sua responsabilidade; preencher os formulários e roteiros de viagem ou de trabalho, consoante ordem da Administração Municipal; executar outras tarefas afins.

EXTRATO DE CONVÊNIO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 10/2023

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 23432/2023;
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE GESTÃO.
CONVENIENTE: O GUARÁ – GRUPO UNIFICADO DE APOIO A DIVERSIDADE SEXUAL DE PARNAÍBA-PIAUI;
CNPJ: 07.030.215/0001-02;
OBJETO: A realização do projeto voltado a XVI semana da diversidade de Parnaíba, XVI parada LGBTQIA + e IX mostra esportiva e cultural, através de emenda impositiva nº 05/2022, de interesse da Secretaria de gestão, conforme Parecer Jurídico e plano de trabalho apresentado pela CONVENIENTE e aprovado pela CONCEDENTE, de Interesse Público;
ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 10/2023 – PMP;
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 1556; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.01; Fonte de Recursos: 500/900/000;
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 526/2023- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24042/2023-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO;
CONTRATADO: ALC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA;
CNPJ: 28.791.264/0001-20;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto apresentação musical de "XAND AVIÃO" para evento "DELTA FÉRIAS 2023", que será realizado através da superintendência de Turismo junto à Secretaria de Gestão, tendo 1:40H (uma hora e quarenta minutos de apresentação), no dia 25 de julho de 2023 às 22:00 horas, no Município de Parnaíba – PI;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 98/2023, conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1538; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 430.00,00 (quatrocentos e trinta mil reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

INEDITORIAIS

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

A empresa FREITAS RABELO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, torna se público que requereu da Secretaria Municipal de meio ambiente – SEMAR série, o pedido de sua licença de baixo impacto ambiental para a atividade de Atividade odontológica. Procedimentos Operacionais Padronizados-POP 01 e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos-PGRS.

Parnaíba, 26 de julho de 2023

TENNESSEE FELIPE FREITAS RABELO

Sócio/Administrador



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Gerente de Atos Oficiais)

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu

Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa

Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo

Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana

Ouvidor Geral do Município

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Alves de Sousa

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

